EDITAL DE LEILÃO VEÍCULOS INTEIROS ANTIGOS & ESPECIAIS

Comitente vendedor e organizador Talladega Motors do Brasil Ltda, empresa sediada em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, dona da **MARCA CIRCUITO DE LEILÕES** comunica que realizará leilão **PRESENCIAL/ON-LINE de AUTOMÓVEIS ANTIGOS e ESPECIAIS, INTEIROS E COLECIONAVEIS**, no DIA 20/06/2025 **(SEXTA)** A PARTIR DAS 11:00 através da plataforma www.picellileiloes.com.br leiloeiro oficial JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO JUCESP 754.

A VISITA aos lotes está programada para os dias: 18 e 19 de junho de 2025. LOCAL: Praça Adhemar de Barros, Aguas de Lindóia, SP, mesmo local onde acontecerá o EBAA (Encontro Brasileiro de Autos Antigos). A visita aos lotes é indispensável para quem deseja participar e ofertar lances.
ATENÇÃO - LOCAL DO LEILÃO: Neste ano de 2025 o leilão acontecerá no mesmo local da visitação ou seja na Praça Adhemar de Barros, Aguas de Lindóia, SP - Av. das Nações Unidas, 1, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

Para participar do Circuito de Leilões de forma presencial os interessados deverão as seguintes alternativas:

A) Inscritos no EBAA – Os inscritos no evento de Águas de Lindóia (Encontro Brasileiro Automóveis Antigos) tem direto de acessar o leilão e participar do leilão.

B) Para quem não for inscrito no EBAA - Para acessar/participar do leilão presencial será necessário comprar o ingresso, através do telefone/whatsapp do Circuito de Leilões (16) 9-9777-8030 ou na secretaria do Circuito de Leilões na praça Adhemar de Barros em Aguas de Lindóia. Além de comprar os ingressos será necessário estar cadastrado na plataforma www.picellileiloes.com.br - Antes de ofertar lances leia atentamente as condições de venda e o edital do leilão.

1. ATENÇÃO: Os veículos serão vendidos, UM a UM em ordem numérica de lote, nos respectivos dias e horas PREVISTOS para o início SEM hora prevista para término. Os lotes serão vendidos NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, a quem maior lance oferecer, reservado ao comitente vendedor o direito de recusar valores inferiores ao mínimo de VENDA estabelecido, chamado de VALOR DE RESERVA. Salientamos que o VALOR DE RESERVA NÃO É DIVULGADO.

2. As vendas são realizadas em caráter irrevogável e irretratável. Os lances recebidos na **forma CONDICIONAL** e que

forem aceitos pelo comitente vendedor se transformam em venda. **Os lances efetuados NÃO serão cancelados ou retirados e o arrematante do lote condicional deverá aguardar a resposta sobre a venda (ou não) que será conduzida pelo CIRCUITO DE LEILÕES.**

3. **Valor de reserva é o preço estipulado pelo vendedor para efetivar a venda do bem. O valor exibido no site como "Lance mínimo 1° leilão" trata-se apenas do lance inicial, ou seja, é o ponto de partida para a disputa, salientamos que não é o valor de venda do lote. INCREMENTO é o valor do lance e o leiloeiro tem autonomia sobre o valor do incremento e poderá alterá-lo a qualquer momento durante a disputa.**

4. O participante do leilão poderá programar lances automáticos, se outro usuário cobrir seu lance o sistema automaticamente vai gerar um novo lance acrescido do incremento pré-determinado na plataforma até o LANCE MÁXIMO.

5. **LANCE CONDICIONAL** quando for aceito não implicará em obrigação por parte do comitente vendedor em vender o lote, ele ficará **CONDICIONADO A APROVAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR**. O arrematante não poderá desistir do lance efetuado, devendo aguardar até a liberação ou não do condicional. As vendas condicionais serão NEGOCIADAS no decorrer de 10 dias úteis após o leilão. Caso o lance condicional seja liberado/aceito, deverá o arrematante efetuar o pagamento, conforme instruções que serão enviadas por e-mail, whatsapp ou telefone pela equipe do Circuito de Leilões (Talladega Motors). **As negociações dos condicionais cabem única, exclusivamente e com total autonomia de decisão do comitente, a empresa TALLADEGA MOTORS/CIRCUITO de LEILÕES.**

6. Todos os compradores deverão estar cadastrados no site e sua identificação durante o leilão será pelo LOGIN cadastrado e liberado após o up-load dos documentos. Os compradores APÓS liberação deverão clicar no botão HABILITE-SE.

7. Os compradores do leilão deverão pagar a arrematação **DOS LOTES VENDIDOS** através de deposito, TED ou PIX na conta corrente do leiloeiro oficial no **BANCO** SANTANDER e/ou **SICRED**. O pagamento será no valor de 100% (cem por cento) do lote ADICIONALMENTE: **5% (cinco por cento) referente a comissão do**

leiloeiro MAIS o valor de R$500,00 (quinhentos reais) por lote arrematado referente a despesas diversas do leilão. Após o arremate o comprador receberá via E-MAIL as instruções para pagamento, dados bancários e a chave PIX. O pagamento **deverá ser realizado impreterivelmente em até 48 horas do envio do e-mail de confirmação. Eventualmente o comprador PRESENCIAL DEVERÁ COMPARECER ATÉ A MESA ADMINISTRATIVA DO LEILÃO PARA VERIFICAR DADOS DE CADASTRO E ASSINATURA DO COMPROVATE DE ARREMATAÇÃO (CONDICIONAL OU NÃO). OS LOTES VENDIDOS/NEGOCIADOS EM CONDICIONAL, APÓS O ENCERRAMENTO, SERÃO PAGOS CONFORME INSTRUÇÕES QUE SERÃO ENVIADAS POR EMAIL OU TELEFONE PELA EQUIPE DO CIRCUITO DE LEILÕES (TALLADEGA MOTORS).**

8. Em caso de desistência ou inadimplência será cobrado multa de 20% (vinte por cento) + (mais) 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito e cobrar judicialmente, valendo-se de notificação extrajudicial para início do processo de execução. **PORTANTO AO EFETUAR LANCES OS INTERESSADOS/ARREMATANTES DECLARAM CIÊNCIA E ACEITAÇÃO A ESTA CONDIÇÃO ABDICANDO DE QUESTIONÁ-LA FUTURAMENTE NA AÇÃO DE COBRANÇA.** **ATENÇÃO: A multa prevista neste item (8) do edital refere-se única e exclusivamente a relação com os arrematantes, os proprietários de automóveis inscritos no leilão devem consultar as condições do TERMO de INSCRIÇÃO do veículo junto ao CIRCUITO de LEILÕES (www.circuitodeleiloes.com.br).**

9. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara ter visitado os LOTES e estar totalmente ciente do estado dos veículos, mesmo de eventuais defeitos, vícios ocultos, falta de componentes, avarias e toda e qualquer regularizações que se façam necessárias, isentando leiloeiro e comitente vendedor de qualquer responsabilidade e custo.

10. As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: Transferência de propriedade, regularizações, pintura, reparos, peças danificadas, carregamento, REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES NOS VEÍCULOS, transportes e outros serão de inteira responsabilidade e custo dos compradores e não estão incluídos no valor do lance. Salientamos que a organização e/ou leiloeiro, não são responsáveis por prestadores de serviço ou empresas terceiras, mesmo que por indicação envolvidas no transporte, armazenagem ou entrega dos lotes arrematados.

11. **Os veículos DEVERÃO ser visitados nos dias e locais descritos no início deste EDITAL e noticiado no site www.picellileiloes.com.br** . A visita aos LOTES é indispensável para quem deseja participar do leilão pois ao efetuar lances o interessado **DECLARA** ter visitado ou que visitará os lotes e ter plena ciência e aceitação ao estado em que se encontram e as condições aqui estabelecidas. As fotos divulgadas no www.picellileiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servem de parâmetro para demonstrar o estado dos lotes ou influenciar a decisão de oferta de lances. **No dia do leilão é realizada a APRESENTAÇÃO dos lotes, tratando-se apenas de mera apresentação para transmissão ao vivo, SALIENTAMOS que NÃO SE TRATA DE UMA VALIDAÇÃO TÉCNICA ou DO ESTADO GERAL do veículo.**

12. O(s) lote(s) arrematados serão liberados para entrega em até 48h úteis após confirmação do pagamento. **Os arrematantes terão até o dia 27/06/2025 para retirada dos veículos que estarão na PRAÇA e após esta data será cobrado DIÁRIA de estacionamento valor esse que deve ser pago diretamente na RETIRADA ao estacionamento que o carro estiver guardado.** A retirada será MEDIANTE AGENDAMENTO prévio e as instruções e contatos dos responsáveis será enviado por e-mail.

13. EVENTUAIS débitos existentes até a data do leilão serão quitados pelo proprietário **APÓS** confirmação do pagamento e venda do lote. O licenciamento e parcelas de IPVA estarão pagos para os veículos com final de placa vencido, caso contrário o licenciamento será por conta do comprador apenas do ano vigente. Para as vendas para os Estados que exigem a quitação de licenciamento e IPVA no Estado de origem a quitação dos valores será de responsabilidade e custo do arrematante.

14. Os veículos serão vendidos com os respectivos recibos de compra e venda e circulação (CRVL e DUT) SALVO EXCEÇÕES informadas na plataforma. Ambos os documentos CRVL e DUT/ATPV serão enviados através dos CORREIOS em até 60 DIAS ÚTEIS após o pagamento do lote/leilão. Atenção, a retirada deverá ser feita com Guincho pois os carros não estarão com o documento de circulação/porte, salvo exceções e ainda poderão estar com licenciamento vencido.

15. ATENÇÃO: Leiloeiro e organizador NÃO SÃO responsáveis pela transferência do veículo, seja por qualquer motivo, dificuldade ou apenas lapso temporal, a transferência de propriedade é de total responsabilidade do comprador.
A NOTA de VENDA e o DUT serão preenchidos com os dados do LOGIN da plataforma Picelli Leilões, salvo exceções.

16. As informações contidas na plataforma picellileiloes.com.br, nas publicações e outros meios de divulgação têm caráter informativo, cabe ao arrematante certificar-se TÉCNICAMENTE VISITANDO O LOTE verificando o estado de conservação, ausência de algum componente, dano em alguma parte, isentando totalmente Leiloeiro e Comitente vendedor de qualquer responsabilidade por vícios ocultos, redibitórios, defeitos, divergências e prejuízos que possa a teR

17. Qualquer reclamação sobre lote adquirido deverá ser feita por escrito antes da retirada. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote. Não serão aceitas devoluções após arrematação.

18. O leiloeiro a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, que possa PARECER SUSPEITO ou caso este venha a descumprir qualquer regra estabelecida no edital ou tentar FRAUDAR O LEILÃO.

19. AO ACEITAR ESTAS CONDIÇÕES O comprador declara que fez ou fará a VISITA aos LOTES e ao efetuar o lance estará totalmente ciente do estado dos veículos.

20. ATENÇÃO: Os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - DEVERÃO antes de OFERTAR LANCE estar cientes das normativas do DETRAN/CIRETRANS do Estado e município no que se refere a transferência de propriedade de veículos e serão totalmente responsáveis por TODAS as exigências e regularizações feitas pelo órgão para a conclusão da transferência.

21. Ao participar do leilão o interessado DECLARA ter lido e ter plena ciência e concordância as regras aqui estabelecidas, ANÚNCIADAS no momento do leilão e noticiadas no site.

22. Os compradores, as partes envolvidas, prestadores de serviço, proprietários e representantes de proprietários, se comprometem em não divulgar, nem fazer público qualquer informação, documentos e tratativas feitas entre comitente vendedor/organizador (CIRCUITO DE LEILÕES / Talladega Motors), leiloeiro e equipe, etc, incluindo documentos dos veículos arrematados em leilão, conversas e arquivos via WhatsApp ou email. Este item do EDITAL dará subsídio e direito do leiloeiro e organização em pedir danos em caso de descumprimento.

23. As regras estabelecidas por este edital, condições de vendas referem-se à relação com os ARREMTANTES e INTERESSADOS na ARREMATAÇÃO de veículos. As regras para os proprietários de veículos inscritos no leilão são estabelecidas pelo TERMO de ADESÃO do CIRCUITO de LEILÕES sem que haja relação entre eles.

24. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pelo leilão, sendo reconhecida a fé pública de suas decisões acerca das arrematações e condução do leilão. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, este edital deverá ser respeitado por todos os participantes do leilão. **Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente mencionada acima que regulamenta a profissão de leiloeiro oficial.**

Relação dos lotes disponível no site www.picellileiloes.com.br

Dúvidas, esclarecimentos, orientações, utilize nossos canais de comunicação: (19) 9-96952810 – contato@picellileiloes.com.br